

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Administração

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jonatha da Silva Ferreira

E-mail:

adm.cupira@gmail.com

CPF ou matrícula:

23913

Telefone/Ramal:

(81) 98297-7811

1. Identificação da necessidade:

1.1 Solicitação de contratação de cessão de licença de uso individual de software para o **Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU)**, incluindo desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, bem como Desenvolvimento do Site do site Oficial do Município.

2. Justificativa da Necessidade:

A presente demanda se justifica pela necessidade de garantir a plena transparência dos atos da Administração Pública Municipal, permitindo que a população tenha acesso facilitado às informações governamentais, bem como assegurar o cumprimento das normativas legais vigentes.

A implementação deste sistema é essencial para viabilizar o atendimento às exigências da **Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), da **Lei Complementar nº 131/2009** (Ampliação da Transparência da Gestão Fiscal), da **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da **Lei Federal nº 13.460/2017** (Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos).

Além disso, a adoção dessa solução atende às diretrizes estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, por meio das **Resoluções TC nº 157/2021, 172/2022, 228/2024 e 260/2024**, que disciplinam a disponibilização de informações e a transparência na gestão pública.

A ausência de um sistema adequado pode comprometer o cumprimento dessas obrigações, expondo a administração municipal a riscos de inconformidades e penalidades, além de prejudicar a eficiência no atendimento ao cidadão.

2.1 - Justificativa Qualitativa:

A implementação do sistema trará os seguintes benefícios:



PAULA DE FONSECA LIRA
PORTARIA: 001/2025
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001
Telefone/Whatsapp: (81) 98297.7811 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: Cupira Oficial



- Maior acessibilidade e publicidade às informações públicas;
- Eficiência na gestão de solicitações de informação e manifestações da população;
- Redução de riscos de descumprimento das normas de transparência;
- Modernização e padronização dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Fortalecimento da participação social e do controle externo sobre a administração pública.

2.2 - Justificativa Quantitativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Desenvolvimento do site oficial, conforme as especificações desejadas, englobando as seguintes etapas: a) Registro e/ou atualização do DNS junto ao órgão responsável pelo registro institucional; b) Implementação do site em servidor de hospedagem; c) Criação de um novo layout, considerando as especificações e necessidades do órgão; d) Capacitação para a utilização da plataforma.	Única	01
2	Concessão de licença de uso individual para o software do Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), acessível atualmente no site http://transparencia.cupira.pe.gov.br , incluindo serviços de hospedagem, suporte técnico, capacitação, e manutenção preventiva, evolutiva e legal.	Mensal	12

3. Alinhamento com o PCA:

3.1 – A referida demanda está alinhada com o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025.

4. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

4.1 - A referida demanda deverá ser contratada até 03/03/2025. A contratação terá duração de 12 meses, podendo ser renovada de acordo com o art. 106 e/ou o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. Grau de Prioridade:

() Baixo () média (x) alta

Justificativa:

Esta demanda é classificada como **alta prioridade**, pois a indisponibilidade de um sistema adequado pode comprometer a transparência da gestão, dificultar o acesso da população às informações públicas e gerar penalidades em decorrência do não cumprimento das exigências legais.

Prefeitura Municipal de Cupira

6. Indicação orçamentária de acordo com LOA

6.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 - PODER EXECUTIVO

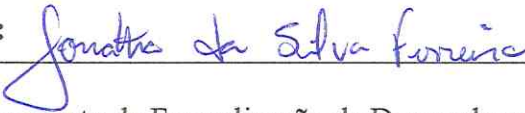
04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.1137.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

7. Fiscalização Contratual

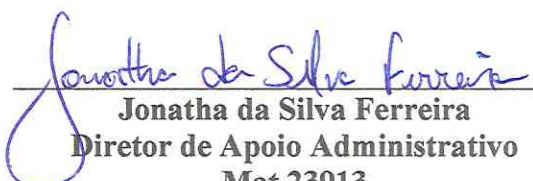
7.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Jonatha da Silva Ferreira		
Cargo/função:	Diretor de Apoio Administrativo	CPF:	081.XXX.XXX-14
e-mail:	adm.cupira@gmail.com	Telefone:	(81) 98297-7811
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 20 de fevereiro de 2025.

Autorização do(a) Secretário(a):  Data: 20/02/2025


Jonatha da Silva Ferreira
Diretor de Apoio Administrativo
Mat.23913